

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA PROSPEC ENGENHARIA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 00392-00008848/2021-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada **CODHAB/DF**, e empresa **PROSPEC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19445245000150, com sede SMPW, Quadra 5, Conjunto 12, Lote 05 parte A, PARK WAY/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, a senhora **MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2002905-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 910.482.901-82, residente e domiciliado em Rua 08 Norte, Lote 02 Apartamento nº 1003, Águas claras/DF, CEP: 71908-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 67 (Id. 75549851), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 016/2021 (Id. 69963148), pactuado com a empresa **PROSPEC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19445245000150, haja vista construção de uma mureta de contenção -, o que exige, por consequência, um ADITIVO DE VALOR de **R\$ 12.191,02 (doze mil, cento e noventa e um reais e dois centavos)**, cujo percentual acrescido fixa-se em **3,22%** - ou seja, dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

Brasília, Dezembro de 2021.

P/CODHAB/DF
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente

P/CONTRATADA
MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA

Representante Legal da PROSPEC ENGENHARIA EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA - RG nº. 2002905 SSP/DF, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 16/12/2021, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76205919 código CRC= **6F6B5BC3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

00392-00008848/2021-07

Doc. SEI/GDF 76205919